

Reflexões sobre a Majestade

O culto do Santíssimo Sacramento nos Livros de Visitações e Pastorais da Igreja de São Pedro da Ericeira

Em 1960 o médico ericeirense António Bento Franco publicava um estudo sobre o primeiro dos Livros de Visitações e Pastorais da Ericeira, ou seja, aquele que reúne as visitas entre 1609 e 1752 ¹. Alguns anos depois o cónego Isaías da Rosa Pereira iria mencioná-lo, lamentando que Bento Franco não tivesse referido o local onde se encontrava, falha perfeitamente compreensível para quem, não sendo historiador de profissão, era perfeitamente óbvio que seria o Arquivo Museu da Santa Casa da Misericórdia da vila ². Em 1992, correspondendo ao renovado interesse pela sociologia religiosa e também como consequência da «redescoberta» deste Arquivo, João Paulo Liberata Machado publicou no Boletim Cultural de Mafra um trabalho sobre este primeiro Livro ³.

Os Livros de Visitações da Ericeira — pois são dois códices — acabam de ser publicados, com a transcrição paleográfica e os estudos codicológico e histórico que se impunham ⁴. Este pequeno

¹ A. BENTO FRANCO, *Um Livro de «Visitas e Pastorais» da Freguesia da Ericeira (1609-1752)*, Sep. do *Boletim Cultural* — Junta Distrital de Lisboa, II série, n.ºs 53-54, Jan.-Dez. 1960.

² ISAÍAS DA ROSA PEREIRA lamenta esta falha quando refere a existência de muitos livros de visitas paroquiais (*Os Livros das Visitas Paroquiais*, Sep. do Vol. II das Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Coimbra, 1965).

³ «Livro de Visitações e Pastorais da Paróquia de S. Pedro da Ericeira (1609-1752)», in *Boletim Cultural* 92, Mafra, Câmara Municipal. 1992, pp. 29-42.

⁴ Vd.: *Visitações e Pastorais de São Pedro da Ericeira — 1609-1855*, Nota Codicológica de Aires Augusto Nascimento, Introdução de Maria do Rosário Themudo Barata, Transcrição de João Liberata Machado, Ericeira, Mar de Letras, 1998.

trabalho é o primeiro dos muitos que certamente suscitarão em especialistas da modernidade.

Na verdade, este breve apontamento surgiu espontaneamente através da empatia que temos com a Ericeira e quase como um duplo exercício de metodologia da História. Em primeiro lugar, porque resulta estruturalmente da análise de uma fonte a cuja coerência óbvia acrescentamos uma intenção quase simbólica conferida pelo último documento setecentista registado. Deste modo, todas as outras informações serviram somente para criar em nós *ouvidos que ouvissem* o que ela tem para nos dizer.

A segunda vertente do tal exercício consiste no tratamento articulado de várias questões sob a égide de um tema catalisador, que é o culto do Santíssimo Sacramento; até um tema que poderia parecer inusitado neste contexto, como o do poder político nas suas relações com a Igreja, se nos impôs.

Dispensamo-nos de analisar a forma e o conteúdo global destes Livros, nos quais ficaram registados com todo o cuidado que as regras da diplomática prescreviam os capítulos das Visitações. Escritos de modo muito pragmático, os capítulos de cada Visitação enunciam, como é costume, primeiro, a constatação de atitudes, omissões ou pecados que merecem correcção, para seguidamente prescreverem a emenda adequada, de modo a se poderem alcançar os objectivos das Visitações definidos pelo concílio de Trento ⁵. Tais objectivos gerais para todo o mundo católico foram concretizados em vários tempos e dioceses, nomeadamente na diocese que agora nos importa: a de Lisboa seiscentista e setecentista ⁶

Trata-se, pois, de textos em que se confronta o que é com o que deveria ser, numa enorme riqueza analítica e normativa. Os Livros de Visitações dão-nos descrições extremamente abrangentes, pois atingem todas as questões da vida comunitária: não só as da vida religiosa (nas suas vertentes teológica, litúrgica, jurisdicional, devo-

⁵ Na sessão XXIV do concílio, cap. 3, declara-se que, através das visitas pastorais os prelados deviam ensinar a sã e católica doutrina fora de todas as heresias, manter os bons costumes, emendar os maus e incitar o povo com admoestações à religião, paz e inocência; e às mais coisas que o lugar, tempo e ocasião permitirem para proveito dos fiéis, segundo julgar a prudência dos visitadores. Vd. sessão 23 («de reformatione»), cap. 3 dos *Decretos e Determinações do sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificadas ao povo, por serem de sua obrigação, e se hão-de publicar nas Parrochias*, Lisboa, 1564.

⁶ Vd. *Instrução e Regimento de como Devem observar os visitadores nas visitas do arcebispo de Lisboa*, cit. por João Paulo Machado (o. c.) como existente nos «Reservados» da Biblioteca Nacional, mas que não conseguimos localizar.

cional), mas também a caracterização dos paroquianos e os modos da sua sociabilidade dentro e fora da paróquia.

Assim sucede nos Livros de Visitações e Pastorais da Ericeira, embora se note uma progressiva diminuição das admoestações particulares (contidas sobretudo no «segredo» da Visitação que desaparece na segunda metade do século XVII) e que espelham aspectos da vida quotidiana, em favor das admoestações de carácter mais geral e doutrinál, sem falar no aumento das Pastorais registadas. Isto, porém, não altera a sua importância como fonte para a história local e para a história do Patriarcado de Lisboa, como o leitor poderá comprovar pela leitura dos textos ou, de um modo mais imediato, pela consulta dos índices que acompanharão a edição. Podemos aplicar a estas Visitações o que afirmou Gabriel Le Bras: «Quase todas as ciências humanas desfilam diante dos nossos olhos: a geografia e a toponímia, a arqueologia e a cronologia, a liturgia e o direito canónico, a demografia, a sociologia e a psicologia colectiva, a história da cultura e dos costumes, das artes e das técnicas, das tradições populares»⁷.

Estes Livros, abrangendo um período temporal tão alargado, coincidem obviamente com as problemáticas de ordem teológica e filosófica que abalaram a Igreja nesses três séculos: as controvérsias sobre a Igreja, a Eucaristia, a graça de Deus e a natureza humana, as tendências jansenistas e quietistas, o aparecimento do deísmo, da maçonaria, do racionalismo, das luzes e do liberalismo, a que se somava o combate sempre presente contra o que se pode chamar de persistência do paganismo ou da feitiçaria. Ao nível da vida política, os Livros agora usados percorrem os tempos filipinos e das revoltas nacionais (lembramos particularmente a sedição do «rei da Ericeira»⁸), continuam pela época da Restauração, e terminam com os agónicos tempos em que chegam a Portugal os ecos da Revolução Francesa e dos finais do chamado Antigo Regime.

Embora as vagas deste mar encapelado pareçam quebrar-se nas alturas das Ribas, a população da Ericeira não se pode considerar imune aos desvios doutrinários que afectavam a cristandade e à contestação do regime absolutista, tanto mais que a comunidade estava aberta ao mundo através do contacto que a população

⁷ GABRIEL LE BRAS, «Enquête sur les visites de paroisses», *Études de Sociologie Religieuse*, T. I, Paris, 1955, p. 102.

⁸ Vd. VV. AA., *O Falso D. Sebastião da Ericeira e o Sebastianismo*, Maфра, Câmara Municipal, 1998.

mantinha com o exterior, nomeadamente nas viagens marítimas dos seus filhos, como está comprovado por várias referências dos visitantes ⁹.

Separemos (se tal coisa é possível...) as convulsões das ideologias políticas das questões de ordem teológica e falemos somente na hipotética existência destas últimas na paróquia de São Pedro.

Pensamos que a vizinhança da biblioteca do convento de Mafra, recheada de obras *pouco ortodoxas* não devia afectar os fregueses da Ericeira, nem talvez os próprios pastores ¹⁰. As negligências, faltas e pecados dos curas e paroquianos da Ericeira ou mesmo de Mafra não parecem manifestar contestação sistemática da teologia e da disciplina católicas ¹¹. Nada nos prova, por exemplo, que as «novidades» sobre a instituição da Eucaristia, de que nos fala a Pastoral de 1765, tivessem seguidores nesta paróquia ¹². É certo que desconhecemos os motivos por que são chamados alguns paroquianos ao visitante; e também certo que pescadores e almocreves faltavam à missa nos domingos e dias santos, que alguns desposados por palavras de presente coabitavam antes do matrimónio, que os vizinhos aproveitavam o bom espaço que era o adro da igreja para estenderem as redes ou porem as bestas a pastar, que os devotos sujeitavam as imagens das santas a tropelias capilares da moda, que alguns sacerdotes tomavam rapé na Igreja, participavam em jogos e pagodes e faltam às procissões, que os livros de registo de missas de sufrágio desapareciam da sacristia, que o cumprimento de promessas e esmolas era esquecido, que certas obras ou pequenos arranjos ficavam protelados anos a fio... ou mesmo que

⁹ P. ex., a visitação de 1632 (*Livro 1.º das Visitações*, fl. 45) aponta para a diápora dos ericeirenses quando recomenda ao padre cura o ensino da doutrina, «sendo nesta vila mais necessário que em outras por se cativarem os moços que convém irem bem instruídos nos artigos de nossa santa fé»; a visitação de 1760 diz que muitos paroquianos não têm residência permanente na terra (*Livro 2.º das Visitações*, f. 6). Cfr. os vários livros de registo (de cativos, de órfãos e viúvas) existentes no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, que serviram de fonte para a obra de Maria da Conceição Reis, *A Pirataria Argelina na Ericeira do Século XVIII*, Prefácio de António Pedro Vicente, Ericeira, 1998.

¹⁰ Cfr. estudos de Manuel Gandra sobre o conteúdo desta biblioteca e a circulação de certas obras.

¹¹ Seguindo Francisco da Gama Caeiro (*Sobre heresias medievais: em torno aos «Decretos» de Suetri Gomes*, Sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1983, pp. 9-10) diremos que heresia é «o erro pertinaz de uma pessoa que, mantendo a fé em Jesus Cristo, nega, ou ao menos põe em dúvida, uma ou mais verdades reveladas, propostas autenticamente pela Igreja como tais, e em que, portanto, há obrigação de acreditar».

¹² *Livro 2.º das Visitações*, fl. 9v.

havia quem mantivesse o hábito de ir às fontes e aos rios em jeito de veneração... São faltas ou pecados facilmente compreensíveis no seu enquadramento sociológico e mental e até nas eternas querelas com a vizinha Mafra ¹³.

Tal acalmia, pelo menos aparente aos nossos olhos, não significava que os visitantes estivessem menos atentos à implementação de medidas relativas à disciplina eclesiástica, ao culto e à preservação do depósito da fé.

É neste sentido que assistimos a contínuas admoestações de âmbito disciplinar e organizativo. Citamos, unicamente como referência esparsa: indicações sobre os deveres pastorais e financeiros dos beneficiados de Santo André de Mafra (antes que a paróquia de São Pedro ficasse independente desta); denúncias de comportamentos e trajes impróprios dos sacerdotes; ordenação geral da utilização do espaço do templo e adro; introdução de livros contendo registos vários; cuidado posto no correcto desempenho das confrarias e capelas; esclarecimento de questões jurisdicionais, nomeadamente depois da fundação da Misericórdia.

Também à luz do zelo patenteado pelos visitantes de São Pedro se poderão entender outras exigências ao padre cura, como seja o ensino da «santa fé»- «caminho de salvação»—, tal como ordenara o concílio de Trento e as constituições do arcebispado de Lisboa ¹⁴, o modo como se deveria processar a administração dos sacramentos da penitência e da comunhão ou outras muitas recomendações relativas ao culto, paramentos e edifícios sagrados, partindo do pressuposto de que os caminhos da teologia, obscuros e árduos para o comum dos fiéis, podem ser perceptíveis pela ordenação da liturgia ou da arquitectura sacras.

O primeiro Livro das Visitações inicia-se com uma visitação de 1609 ¹⁵, mas ainda nessa data continua viva a necessidade da imple-

¹³ Faltas que, apesar de castigadas com excomunhão pena pecuniária, são continuamente repetidas, a ponto de o célebre arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na sua visitação de 1640, recomendar aos futuros visitantes que executem efectivamente as penas (*Livro 1.º das Visitações*, fl. 59v).

¹⁴ Visitações de 1620 e 1678, *ibidem*, respectivamente fl. 27v e 81v.

¹⁵ O costume pastoral da Visitação vem desde os primeiros séculos da Igreja. Em Portugal conhecem-se Visitações, comprovadas pelos respectivos Livros, nos séculos XV e XVI, anteriores, pois, ao fomento e regulamentação produzidas em Trento. Quanto à Ericeira, certamente que se praticara antes de 1609, pois nessa primeira visitação registada são referidas visitasções anteriores. Quem sabe se entre os livros que, em 1665, o visitador constata que andavam dispersos em casas particulares, não estariam Livros de Visitações anteriores.

mentação dos decretos tridentinos iniciada em 1564 ¹⁶ e ainda invocados na última Pastoral constante do segundo Livro ¹⁷.

Antes de avançarmos na nossa exposição é necessário lembrar que a reforma da Igreja conseguida através dos decretos de Trento tem, pelo menos ao nível das intenções, largos antecedentes. Melhor dito, e para referir unicamente os finais da Idade Média, outros concílios tinham tentado reformar a Igreja, pois estava feito há muito o diagnóstico dos erros, abusos e perturbações de toda a ordem: «abusos» introduzidos na própria Igreja «pela malícia e perversa corrupção do mundo» e «depois aumentados pela negligência» no cumprimento de alguns decretos reformadores ¹⁸.

A reforma da Igreja «na cabeça e nos membros» (segundo a expressão usada no concílio de Viena em 1311) foi um dos objectivo dos chamados concílios reformadores de Pisa (1409) Constança (1414-1418) e Basileia (1431-1442). Por razões longas de explicar, e apesar de não faltarem nesses concílios vozes santas e corajosas, assim como tentativas parciais por parte de prelados e reis, a desejada reforma da Igreja universal só irá ser implementada em Trento ¹⁹. De facto, com excepção da condenação das heresias de Wyclef e Huss, estes concílios debateram unicamente questões relacionadas com os âmbitos institucional e temporal da Igreja: terminado o Cisma do Ocidente, os padres conciliares dedicaram-se aos problemas das imunidades e rendimentos eclesiásticos, esquecendo o apelo de Santa Catarina de Siena à conversão pessoal do clero e dos fiéis.

Deste modo, muitos aspectos que tocavam directamente na unidade doutrinal da Igreja ficaram por esclarecer, não obstante a renovação de algumas ordens religiosas e a fundação de outras, das quais, pelo seu vigor na defesa da ortodoxia, destacamos, já em meados do século XVI, os Jesuítas ²⁰.

¹⁶ Um exemplo, ainda que menor, do atraso da implementação das disposições tridentinas é o facto de na Igreja de S. Pedro da Ericeira ainda não existir um missal reformado em 1609 (Visitação de 1609, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 1).

¹⁷ Pastoral de 1789, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 21v e 22.

¹⁸ Alvará de D. Sebastião ordenando executar as determinações conciliares (12 de Set. de 1564), Isaías da Rosa Pereira, *No Quarto Centenário da Publicação em Portugal dos Decretos do Concílio de Trento*, Sep. da Revista *Lumen*. Dez. de 1964. pp. 4-12.

¹⁹ Cfr. MAUR COCHERIL, *Introdução à Peregrinatio Hispanica — Voyage de Dom Edme de Saulieu, Abé de Clairvaux, en Espagne et au Portugal (1531-1533)*, 2 tomos, Paris, 1970.

²⁰ Vd. HUBERT JEDIN, *Manual de Historia de la Iglesia*, 2.ª ed., 10 vols., Barcelona, Herder, 1986, Vol. V, pp. 626s.

Entretanto, as sementes lançadas por Wyclef, Huss e Ockham frutificam na questão essencial colocada por Lutero: as relações entre a onnipotência de Deus e o livre arbítrio do homem. O resto, isto é, a cisão da cristandade a partir das dramáticas dúvidas do jovem monge, será obra da conjuntura política.

A doutrina católica forma um todo coerente e interligado. Assim sendo, quando se recusa uma parte da dogmática essa negação arrasta inevitavelmente todo o tecido doutrinal. Não é este o lugar para explanações de ordem teológica, pelo que, de todas as propostas de Lutero contrárias à doutrina da Igreja, iremos isolar a sua postura relativamente ao tema deste pequeno estudo: o Sacramento da Eucaristia.

Nos últimos tempos da Idade Média, wiclefitas e hussitas tinham afirmado que as substâncias do pão e do vinho material permaneceriam no sacramento do altar, isto é, tinham negado que, após a consagração, essas substâncias se convertiam no próprio Cristo. Tais propostas foram condenadas no Concílio de Basileia e em várias bulas papais ²¹.

Martinho Lutero, ao afirmar que podia contradizer as actas e decretos dos concílios, fez também tábua rasa de tais condenações ²². Em 1521 Lutero abandona publicamente o dogma da transubstanciação, isto é, da mudança real e substancial do pão e do vinho no corpo e sangue de Cristo no momento da consagração. O monge agostinho elabora, porém, uma nova teoria — a da «impanação» —, pela qual Cristo estaria presente no pão em simultâneo com a matéria, tendo por fim a comunhão dos fiéis mas, depois, essa presença cessava completamente.

Os padres conciliares tridentinos proclamam a 11 de Outubro de 1551 (na 13.^a sessão) o Decreto sobre a Eucaristia, com o fim de arrancar pela raiz a cizânia que o inimigo semeara nesses «calamitosos tempos» ²³. No seguimento de um magistério secular sobre este tema, o concílio afirma que no sacramento da Eucaristia, «depois da consagração do pão e do vinho, está contido verdadeira, real e substancialmente [Can. 1] Nosso Senhor Jesus Cristo (...), sob a aparência daquelas coisas sensíveis». Afirma-se pois, com toda a

²¹ Vd. ENRIQUE DENZINGER, *El Magisterio de la Iglesia*, Barcelona, Editorial Herder, 1963, pp. 190-199.

²² Erros de Lutero condenados na Bula *Exurge Domine* de 15 Jun. 1520, Enrique Denzinger, *o. c.*, § 29, p. 221.

²³ *Decreto sobre a Eucaristia*, Cap. 1 a 6 e *Cânones sobre o santíssimo sacramento da Eucaristia*, vd. Enrique Denzinger, *o. c.*, pp. 244-250.

clareza, a transubstanciação e a presença real e Cristo na Eucaristia, contra as invenções «satânicas» de homens ímpios.

A partir destas verdades o concílio ordena que todos os fiéis devem tributar toda a adoração a Cristo presente neste sacramento, lembrando em seguida o antigo costume de levar o Santíssimo em procissão festiva pelas ruas e lugares públicos [Can. 6], de modo a que todos os cristãos pudessem adorá-Lo e assim manifestar a sua gratidão para com Deus por este sacramento no qual está presente o próprio autor da santidade [Can. 4]. No que diz respeito ao costume das procissões eucarísticas, o concílio recomenda-o especialmente em tempos de «mentira e heresia, para que os Seus inimigos, confrontados com tanto esplendor e com tanta alegria da Igreja universal», cheguem ao arrependimento. A adoração do Santíssimo é igualmente recomendada por meio da Sua exposição solene [Can. 6].

Paralelamente, o concílio lembra que já no tempo do concílio de Niceia se reservava a Santa Eucaristia no sacrário, nomeadamente para que se pudesse levar aos doentes. Isto é, Trento reafirma a doutrina da licitude da reserva eucarística após a sua distribuição aos assistentes, recomendando que se mantenha este salutar e necessário costume [Can. 7].

A insistência com que os decretos doutrinários do concílio de Trento tratam deste tema está plenamente justificada pelos ataques de Lutero — agravados pelas posições de Zwinglio e Calvino — à transubstanciação e à presença real de Cristo na Eucaristia e no sacrário. Como afirma Savignac, «não há verdadeiras inovações na obra do Santo Concílio, antes uma nova luz para as inteligências, um acento vigoroso sobre os inúmeros pontos controvertidos pela Reforma protestante, sobretudo a presença real do Verbo de Deus entre os homens»²⁴.

Deste modo o concílio vai fundamentar com argumentos teológicos nítidos todo um conjunto de práticas piedosas que há muito faziam parte dos costumes dos fiéis cristãos, nomeadamente a adoração de Cristo presente no sacrário e as procissões do Santíssimo, assim como a reunião de homens e mulheres em confrarias sob a invocação do Santíssimo Sacramento. Costumes piedosos arraigados na tradição cristã, mas que recebem novo impulso nos alvares do século XVII, correspondendo a uma renovação das práticas de adoração comunitária.

²⁴ JEAN-PAUL SAVIGNAC, *La Iglesia en la Edad Moderna*, Vol. II da *Historia de la Iglesia*, 3 Vols., Madrid, 1985, p. 127.

Nesta renovação têm papel didáctico importante todas as formas de solenização do culto público. A reforma católica irá servir-se de quase todas as manifestações artísticas para traduzir de forma visível ou audível as verdades de fé reafirmadas em Trento. A arte é colocada ao serviço dos dogmas, sobretudo daqueles que tinham sido recusados pelos protestantes.

Paralelamente, desenvolve-se no campo do poder político um conjunto de regras de protocolo ou aplicam-se critérios arquitecturais e decorativos que têm por objectivo manifestar a supremacia absoluta do Estado e, ainda mais, da pessoa régia.

Começemos onde *tudo* tem a sua origem, ou seja, no dogma da transubstanciação; concomitantemente, o concílio afirma a Sua presença real nas espécies do pão e do vinho, não só no momento da comunhão, mas de modo perene. É o próprio Cristo, portanto, que está presente nas espécies consagradas reservadas no sacrário ou expostas à adoração dos fiéis. Este dogma reafirmado em Trento parece não ter sido considerado em Portugal como uma questão especialmente necessitada de esclarecimento junto do povo. Na verdade, não foi considerado entre os que mais urgentemente se deveriam explicar aos fiéis, já que não consta dos capítulos imediatamente traduzidos ²⁵.

O dogma da transubstanciação nunca é formulado como tal nas Visitações agora abordadas, aparecendo no contexto da constatação de determinadas obras que os paroquianos iniciaram ou desejavam implementar; está, ao fim e ao cabo, implícito em todos os cuidados com as alfaias litúrgicas em geral e em particular com as que contactam directamente com as espécies consagradas, assim como na própria concepção e organização do espaço sagrado.

Porém, mais do que as palavras dos visitantes valem as importantíssimas obras de remodelação da Igreja de São Pedro. Pensamos que as obras mencionadas nestas Visitações não atingiram a estrutura do templo para além de um possível acrescentamento do coro. São obras de conservação dos telhados e vidraças, mas, sobretudo, de «ornato»: lajeamento, forro, azulejamento, construção da tribuna, talhas e pinturas.

Em 1615, e pela primeira vez nestes Livros, mencionam-se obras, para as quais já existe dinheiro, e que consistiam em mandar forrar a igreja ²⁶. Da responsabilidade dos fregueses, esta iniciativa

²⁵ ISAIAS DA ROSA PEREIRA, *No Quarto Centenário ...*, pp. 9-10.

²⁶ Visitação de 1615, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 15.

irá ser comparticipada por um devoto de Lisboa²⁷. As obras vão progredindo, mas o grande arranque parece dar-se a partir de 1659²⁸, ano em que consta ao visitador terem sido feitas grandes promessas para as levar a bom termo. É possível que o interesse pelo esplendor do templo, assim como a mobilização dos fundos para o financiar, coincidam com a separação completa entre São Pedro da Ericeira e Santo André de Mafra, a qual é já um facto em 1693²⁹.

Em 1702 perspectivava-se já uma Igreja «formosa e perfeita», mas ainda faltava muito trabalho e dinheiro³⁰. Contando com a feitura da tribuna, iniciada em 1746³¹ e de que adiante falaremos, as obras deviam estar concluídas em 1752³², a avaliar pelos louvores do visitador, José Lino de Azevedo.

As obras da Igreja de São Pedro, considerada de «espaço ambito» pelo visitador de 1760³³ vão, durante vários anos, caminhar em paralelo com obras menores (menos custosas) nas diversas ermidas da vila, nomeadamente com a ampliação da ermida do Espírito Santo com a finalidade de aí acolher a Santa Casa da Misericórdia. Da capacidade económica para tamanho esforço financeiro darão conta os trabalhos de história económica e social que esperamos ver surgir sobre a Ericeira³⁴. Quanto ao trabalho de artífices e artistas, ele está ainda patente aos nossos olhos.

Para as obras de São Pedro foram mobilizados todos os dinheiros que se deviam à Igreja, sendo igualmente constante e avultada a contribuição de todas as confrarias, as quais moderaram ou suprimiram os gastos com festas para aqui aplicar os seus rendimentos; também os moradores fizeram «promessas largas» para cobrir essas despesas. A todos, assegura o visitador, «Deus lhes dará grandes bens espirituais e temporais»³⁵. Repetidas vezes os visitantes classificam as obras da igreja como «obras pias», já que são para serviço de Deus e para Sua glória³⁶ e, portanto, merecedoras de «prémio espiritual e eterno»³⁷.

²⁷ Visitação de 1617, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 20.

²⁸ Visitação de 1659, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 74.

²⁹ Visitação de 1693, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 92v.

³⁰ Visitação de 1702, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 98. Até essa data, seria muito difícil realizar-se alguma obra avultada, pois até as pequenas eram objecto de «descuido e desprezo» por parte do prioste de Mafra (Visitação de 1639(?), *ibidem*, f. 57).

³¹ Visitação de 1746, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 123.

³² Visitação de 1752, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 126v.

³³ Visitação de 1760, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 6.

³⁴ Para a Igreja da Misericórdia vd. MANUEL BATORÉO (coord.), *As Pinturas e os Pintores da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira*, Prefácio de Vítor Serrão, Ericeira, Mar de Letras, 1998.

³⁵ Visitações 1631e 1659, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43 e 74).

³⁶ Visitação de 1678, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 84v.

³⁷ Visitação de 1683, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 86-86v.

Enfim, e como lembrava o visitador de 1693, «nenhuma acção piedosa é mais aceite por Deus» do que a «fundação e construção de seus templos», como Ele mesmo revelara a David ³⁸.

Vamos então realizar uma breve incursão pelos textos das Visitações, com a finalidade de detectar alguns sinais da afirmação e explanação da ortodoxia reafirmada em Trento.

Consagração

A consideração da transubstanciação tem consequências imediatas no cuidado com todas as alfaias e paramentos utilizados na celebração da Eucaristia cuja existência, conservação dignidade e limpeza são objecto de repetidas admoestações, sobretudo quando disto estavam ainda encarregues os beneficiados de Santo André de Mafra.

Exige-se também que os sacerdotes celebrantes o façam devidamente paramentados, de modo que a sua função de *outros Cristos* esteja patente aos olhos dos fiéis ³⁹. Mais: o próprio local em que os sacerdotes se revestem (a sacristia), deverá estar munido de meios que patenteiem a grandeza do acto que vão realizar. É nesse sentido, por exemplo, que o visitador de 1642 se insurge contra o facto de os padres usarem uma porta velha para colocar os paramentos, que além disso, se sujavam por falta de um estrado que isolasse o chão lamacento da sacristia ⁴⁰.

Os inventários das alfaias litúrgicas de São Pedro surgem-nos já em meados do século XIX e não podemos transferir para épocas anteriores a riqueza que demonstram. No que diz respeito à preciosidade dos vasos directamente relacionados com a celebração eucarística, conhecemos um vaso de prata ⁴¹, assim como cálices e patenas que, em 1719, o visitador manda parcialmente dourar ⁴². A Confraria do Santíssimo Sacramento teria usado um castiçal de prata, isto é, se o respectivo juiz cumpriu a promessa de que se fala na Visitação de 1625 ⁴³. Para expor o Santíssimo Sacramento existia na Igreja de São Pedro uma custódia ⁴⁴. As primeiras Visitações

³⁸ Visitação de 1693, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 98.

³⁹ Visitação de 1631, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43.

⁴⁰ Visitação de 1642, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 61v.

⁴¹ Visitação de 1639(?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 59.

⁴² Visitação de 1719, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 104.

⁴³ Visitação de 1625, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 34v.

⁴⁴ Visitação de 1630, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 41.

registadas incluem várias referências a galhetas e a castiçais, sem que saibamos de que matéria eram feitos. Mas podemos ter a certeza de que teriam a dignidade requerida, pois é grande a indignação do visitador de 1693 ao constatar o eventual uso de cabaças em vez de galhetas e mesmo em vez do cálice em que se fazia a consagração do vinho eucarístico ⁴⁵.

Guarda do Santíssimo Sacramento

Uma das preocupações mais constantes patentes nas primeiras Visitações da série que agora estudamos é a que diz respeito ao cofre onde se reservava o Santíssimo Sacramento e ao sacrário onde o cofre estava guardado. Este deveria ser o ponto fulcral de todo o templo, a mais rica e cuidada peça acima da qual nenhuma imagem deveria ser colocada, como recomenda o visitador a propósito da posição relativa das imagens de São Pedro e de São Pedro Gonçalves com aquela peça ⁴⁶.

Em 1639 o visitador constata que o Santíssimo, em vez de estar num cofre como era costume nos anos passados, estava num vaso que se fizera para sacramentar. E nem o facto de o vaso ser de prata impede a crítica do visitador, pois acontecia que, devido ao clima habitual na Ericeira, as hóstias humedeciam muito, pelo que o pároco deveria proceder à sua renovação frequente ⁴⁷. O cuidado com a boa conservação das hóstias consagradas exigia que se voltasse a usar o cofre abandonado na sacristia, depois de sujeito a alguns consertos e feitura de chave ⁴⁸.

A Visitação de 1683 vai dirigir-se ainda ao aspecto do cofre, para o qual é encomendado um novo pavilhão e uma cobertura de «tela rica» ⁴⁹.

Passados dez anos o visitador achou o Santíssimo Sacramento reservado num cofre «antigo e de pouco valor». Tendo-lhe constado que a respectiva confraria tinha rendimentos remanescentes,

⁴⁵ Visitação de 1693, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 91.

⁴⁶ Visitação de 1633, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 47v. Este São Pedro Gonçalves, também conhecido por São Pedro Gonçalves Telmo, é o patrono dos pescadores em toda a costa portuguesa, e os mareantes de Lisboa dedicavam-lhe especial devoção. Cfr. o estudo de AUGUSTO CÉSAR PIRES DE LIMA, *Fogo de Santelmo*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943.

⁴⁷ Os prazos da renovação eucarística foram várias vezes alterados e variavam segundo a diocese e a estação do ano. Vd. Avelino de Jesus da Costa, *o. c.*, p. 230.

⁴⁸ Visitação de 1639(?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 59.

⁴⁹ Visitação de 1683, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 86- 86v.

ordena que os irmãos os usassem para mandar fazer um cofre de prata. A responsabilidade da obra ficava a cargo daquela confraria, mas o visitador mobiliza para ela as esmolas que os fiéis em geral quisessem entregar para «obra tão pia». E o visitador justifica a ordem dada: «pois não está bem que um Deus que se nos deu todo e quis sempre estar connosco esteja num cofre que nada vale»⁵⁰.

Depois de terminado o concílio de Trento seguem-se cerca de cinquenta anos de implementação de uma liturgia claramente configurada com a dogmática. Entre as orientações publicadas com esta finalidade destacamos o *Rituale Romanum* (1614), no qual se prescreve que o cofrezinho dos sacramentos, colocado na parede do coro, fosse substituído por um sacrário colocado no centro do altar-mor⁵¹.

Desde os finais do século XV que em Portugal se praticava a colocação do sacrário em local de destaque⁵². Através da fonte agora utilizada não podemos saber exactamente quando, na Igreja de São Pedro, se realizaria a mudança. Todavia, o sacrário já estava no altar-mor em 1617, pois o visitador ordena que se faça pregar o sacrário no pé do retábulo de modo que não esteja «tão move-diço»⁵³. Por outro lado, julgamos que o costume, que tanto exasperava os visitantes, de se colocarem os bancos ao comprido (de que resultava os fiéis ficarem sentados de lado em relação ao altar-mor) poderá ser a reminiscência dessa antiga colocação do cofre com o Santíssimo Sacramento. A admoestação para que se coloquem os bancos paralelamente ao altar-mor aparece pela primeira vez, nestes Livros, em 1665⁵⁴.

Em 1630 o visitador constata que o sacrário tem alguma «indecência», por ser pequeno e antigo, recomendando que no prazo de um ano se inicie a feitura de outro. Significativamente, não se impõe penas pecuniárias ou espirituais para o incumprimento desta ordem, pois bastaria, como diz o visitador, o merecimento da devoção⁵⁵.

⁵⁰ (Visitação de 1693, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 90v.

⁵¹ Vd. Hubert Jedin, *o. c.*, Vol. VI, pp. 778s e *Nouvelle Histoire de l'Église*, 4 Vols., Paris, Seuil, 1968, Vol. 3, p. 374.

⁵² Vd. AVELINO DE JESUS DA COSTA, «A Santíssima Eucaristia nas Constituições Diocesanas Portuguesas», *Lusitania Sacra*, 2.^a série, 1 (1989), pp. 197-243, pp. 229-230.

⁵³ Visitação de 1617, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 21v.

⁵⁴ A justificação que o visitador dá para este «fenómeno» é outra, relacionada com o hábito dos vizinhos da Ericeira inverterem as posições relativas de homens e mulheres nos locais de culto. Visitação de 1665, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 78v.

⁵⁵ Visitação de 1630, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 40v.

Enganava-se, porém, o visitador, pois que a obra, da responsabilidade do prioste da Igreja de Santo André de Mafra, ainda não tinha sido começada no ano seguinte. De novo se dá prioridade absoluta à sua feitura, agora com pena de excomunhão acompanhada por pena pecuniária ⁵⁶.

No ano de 1632 o visitador já nem fala na feitura de um sacrário novo, mas somente em mandar dourar o sacrário existente. Talvez pela esterilidade do ano, talvez pelo continuado «desprezo» do prioste e dos beneficiados de Mafra, fabriqueiros da Igreja de São Pedro, pelas ordens dos visitadores, nada se fez durante muitos anos, nem sequer um pavilhão roxo para o sacrário antigo ⁵⁷.

Certos assuntos, nomeadamente os que diziam respeito a pequenas obras ou mesmo ao asseio da própria Igreja, eram mandados vezes sem conta e, embora ameaçados com suspensão de ordens, os tais fabriqueiros não mostravam qualquer zelo nem conseguiam entender-se com os fregueses de São Pedro ⁵⁸.

O Doutor António Carvalho de Parada, Protonotário Apostólico e prior de Bucelas, que em 1643 visita a igreja, embora constate numerosas deficiências na implementação dos meios necessários ao culto divino em geral, irá dar primazia total a um novo sacrário, a fazer «com toda a decência possível» ⁵⁹. Todavia, não só a ordem não vai ser cumprida, como a situação global referente à guarda do Santíssimo Sacramento se tinha degradado: em 1650 o Santíssimo estava no vaso em que era levado aos enfermos e o próprio cofre estava agora na sacristia e desconcertado. De novo o visitador manda aos oficiais da fábrica da igreja que o concertem ou façam outro com o primeiro dinheiro que conseguirem ⁶⁰.

Em 1662 são os mordomos da Confraria do Santíssimo Sacramento que se declararam dispostos a fazer um novo sacrário — «obra muito para louvar» como declara o visitador —, o qual também ratifica a intenção de aplicar aí os o remanescente das rendas da confraria. O mesmo visitador recomenda que o sacrário deverá ser forrado com tecido carmesim e coberto com um pavilhão com franjas ⁶¹.

⁵⁶ Visitação de 1631, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43.

⁵⁷ Visitações de 1632 e 1639 (?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 44 e 57v.

⁵⁸ Visitações de 1642 e 1643, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 61 e 62v.

⁵⁹ Visitação de 1643, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 62v.

⁶⁰ Visitação de 1650, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 67v.

⁶¹ Visitação de 1662, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 76.

Uma vez que os visitantes não voltaram a referir o assunto, é de supor que a confraria cumpriu o prometido. Só na visitação de 1672 se torna a recomendar que se forre o sacrário com cetim ou tafetá encarnado e que se conserte a respectiva fechadura ⁶².

No que diz respeito à «decência dos ornamentos do sacrário» nunca mais os visitantes tiveram de registar senão louvores.

A segurança do sacrário é também objecto de preocupação dos visitantes da Ericeira, recomendando-se com bastante frequência o conserto da respectiva fechadura. Por outro lado, era importante conjugar a segurança com a possibilidade de facilmente se aceder às hóstias consagradas, caso fosse necessário para a extrema unção. É nesse sentido que, quando o pároco tivesse de se ausentar, deveria entregar as chaves a qualquer clérigo aprovado que vivesse na vila e não ao cura de Santo Isidoro ou da Senhora do Porto ⁶³.

As Constituições eram muito severas quanto ao número de vizinhos que deveriam morar junto à Igrejaem que se permitia houvesse sacrário. Tendo em conta a segurança do Santíssimo Sacramento, a Constituição do arcebispado de Lisboa de 1537 exigia que houvesse quarenta vizinhos, mas a de 1649 reduzia o número para trinta ⁶⁴. Na Ericeira, o número de habitantes não era problema ⁶⁵, mas sim, a determinada altura, os «tempos perigosos» que se viviam. Por isso, provisoriamente e tendo em conta que a Igreja de São Pedro estava apartada do centro da povoação, o visitante de 1618 sugere a transferência do sacrário para a ermida do Espírito Santo, pois assim «convinha e parecia mais serviço do Senhor que em ele» estava, dando execução a uma recomendação já feita em 1614 ⁶⁶. De notar que o visitante põe este assunto sob a responsabilidade dos oficiais da Câmara e dos fregueses, que deverão diligenciar junto do arcebispo de Lisboa ⁶⁷.

Em data desconhecida o sacrário volta à Igreja de São Pedro, mas em 1781 o visitante, acedendo ao pedido do provedor e irmãos

⁶² Visitação de 1672, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 80.

⁶³ Visitação de 1713, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 102v.

⁶⁴ Vd. Avelino de Jesus da Costa, *o. c.*, p. 230

⁶⁵ Não estão feitos os estudos demográficos que permitirão avançar com um número de habitantes nos séc. XVII-XVIII. Sabemos que em 1527 viviam 75 vizinhos no corpo da vila (vd. J. d' Oliveira Lobo e Silva, *Anais...*, p. 36); o cômputo será fácil através do estudo do registo paroquial de nascimentos, casamentos e óbitos, ordenado pelo visitante em 1621 (Visitação de 1621, *Livro 1.º das Visitações*, fl 28v) e começado em 1622.

⁶⁶ Visitações de 1614 e 1618, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 13 e 23v.

⁶⁷ A Igreja de São Pedro era da apresentação da Câmara da Ericeira (Visitação de 1610, *Livro 1.º das Visitações*, fl 3v).

da Misericórdia, concede à Santa Casa o privilégio de ter sacrário na sua igreja ⁶⁸.

Porque albergava o Santíssimo Sacramento, a igreja é um local sagrado. Para prevenir alguma utilização indevida, mas, sobretudo, para precaver algum desacato, o edifício era alvo de medidas de segurança. Assim, em 1623, o visitador manda fazer umas portas mais pequenas na porta travessa, com dois fechos e chaves muito fortes e recomenda que, terminados os ofícios divinos, se fechem logo todas as portas ⁶⁹. A zona da sacristia constituía também um ponto vulnerável, pelo que o visitador de 1683 vai ordenar que se faça uma nova porta de comunicação — «uma porta forte de caixilho» —, ou que se feche com pedra e cal a porta da sacristia que dá para o adro ⁷⁰.

Culto e Exposição do Santíssimo

A crença na presença real e substancial de Cristo no Santíssimo Sacramento deu azo a que florescessem formas devocionais relacionadas com a adoração da hóstia consagrada.

Em Portugal a Exposição do Santíssimo está assinalada desde os finais do século XIII ⁷¹, mas ganha novo alento no período pós tridentino. Era habitual que esta devoção se praticasse em dias ou épocas mais directamente relacionadas com a instituição Eucarística: Quintas Feiras, Quinta Feira Santa e toda a Semana Santa, Corpo de Deus; segundo o uso introduzido pelos Jesuítas, poderia realizar-se simultaneamente com a celebração da Missa.

Uma polémica detectada na Pastoral de 1765, resultado de heterodoxa e «indiscreta» devoção, parece apontar para a criação

⁶⁸ Visitação de 1781, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 16v. J. d' Oliveira Lobo e Silva (*Anais...*, p. 60) diz que o Papa Pio VI, em breve de 6 de Junho de 1783, vai reiterar esta decisão. Em 1931, e na sequência de vários conflitos com a Santa Casa da Misericórdia, o pároco de Ericeira António Maria dos Santos Portugal, recorda que «há muito» a Misericórdia tivera licença para acolher o Santíssimo na sua igreja, mas relaciona tal privilégio com a existência, junto da referida igreja, de um pequeno hospital, constituindo ambos (igreja e hospital) uma capela (informação contida num «Terceiro Livro» de registos (fl. 8v-9) de correspondência e outros documentos, feitos pelo Pe. Portugal e guardados no cartório da Igreja Paroquial de S. Pedro da Ericeira. Agradecemos ao pároco, Pe. David Mendes, a consulta deste e de outros muitos Livros.

⁶⁹ Visitação de 1623, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 31v-32.

⁷⁰ Visitação de 1623, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 86v.

⁷¹ Vd. Avelino de Jesus da Costa, *o. c.*, p. 228.

de um dia comemorativo da instituição da Eucaristia, que não aquele estabelecido desde o século XIII ⁷². Fosse em consequência destes debates, fosse para reforçar o culto do Santíssimo criando uma festividade independente da do *Corpus Christi*, a Sagrada Congregação dos Ritos por decreto de 27 de Fevereiro de 1781 concedeu que a festa da Instituição do Santíssimo Sacramento fosse celebrada em Portugal e seus domínios a 24 de Março ⁷³. É provável que, a partir de então, se realizassem nesse dia todas as formas do culto solene do Santíssimo.

A Exposição do Santíssimo fazia-se também em ocasiões especiais de acção de graças ou de necessidade de reparação por ofensas públicas. Assim, por exemplo, a solene exposição em agradecimento pelas graças concedidas ao reino depois da Restauração ⁷⁴, ou aquela que se realizou como desagravo na sequência da profanação das hóstias consagradas na ermida de São João Baptista de Palmela ⁷⁵.

Acompanhando a celebração da Missa, ou mantido exposto fora desse acto, o Santíssimo Sacramento era alvo de adoração dos fiéis, dando origem a formas culturais de grande magnificência.

Na celebração Eucarística de Quinta Feira Santa na Igreja de São Pedro da Ericeira (e provavelmente noutras ocasiões solenes) a Exposição do Santíssimo, realizada no trono, era solenizada com o uso de incenso ⁷⁶ e pelo aparato de velas que rodeavam a custódia. Parece que a compra da cera era obrigação da respectiva confraria, mas, afinal, todos concorriam para a despesa, «por serem todos obrigados a concorrer para a sustentação da Confraria do Santíssimo Sacramento» ⁷⁷.

A função de todos estes lumes vem declarada com grande vigor e, curiosamente, inserida na correcção do comportamento pouco generoso dos irmãos dessa confraria. Estes, para poupar cera, punham poucas velas e menos pesadas, e apagavam-nas antes de se concluir a cerimónia. O visitador manda que coloquem nunca menos de trinta velas com um mínimo de meio arrátel

⁷² Pastoral de 1765, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 10v.

⁷³ Avelino de Jesus da Costa, *o. c.*, p. 227.

⁷⁴ Carta de D. João IV ao cabido de Lisboa, em 23 de Nov. de 1643, para que, na Oitava do Corpo de Deus, se expusesse o Santíssimo em todas as catedrais, igrejas paroquiais e conventos, com a maior solenidade possível. Vd. Avelino de Jesus da Costa, pp. 228-229.

⁷⁵ Vd. Pastoral de 1780, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 12v-15.

⁷⁶ Como indica a ordem do visitador para se comprar um brasileiro, de modo que as brasas não sejam transportadas em telhas ou outros objectos «indecentes».

⁷⁷ Visitação de 1723, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 109.

cada e que estejam sempre acesas, esclarecendo que, quanto mais lumes houver nessas funções, mais «acidentalmente» luzido fica o Santíssimo ⁷⁸.

Possivelmente construído já no âmbito das obras que o visitador constata no ano de 1659 ⁷⁹ sabemos da existência de um trono, também chamado tribuna.

Só em 1740 a tribuna existente é considerada pouco «decente», mas nessa data já se estava a construir outra custeada pelos padres de São Pedro e pelas esmolos que pediam por toda freguesia. É interessante verificar que todas as irmandades estão envolvidas na responsabilidade financeira, isto é, que não existe um encargo especial sobre a Confraria do Santíssimo Sacramento. O visitador lembra que se trata de uma obra muito do agrado de Deus. Mas as recomendações para que haja unanimidade no projecto, assim como os castigos que o cardeal aplicará a quem quiser impedir a obra, fazem-nos supor que existiria alguma oposição e debate, e não só quanto ao material — madeira ou pedra—, em que deveria ser construída ⁸⁰.

O visitador frisa sempre que a liberalidade com que os fregueses concorram para a construção da tribuna merecerá prémio de Deus, pois, como diz, nela «será adorado Deus Nosso Senhor Sacramentado» ⁸¹.

As Visitações não fazem qualquer referência à prática de dois outros costumes associados à exposição do Santíssimo Sacramento: a benção eucarística e a devoção das Quarenta Horas, mencionadas na Pastoral de 1780 ⁸².

A Procissão do Santíssimo

A devoção ao Santíssimo Sacramento, na sua manifestação processional, coexiste com outra que se insere na mesma realidade

⁷⁸ Visitação de 1725, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 116v-117.

⁷⁹ Visitação de 1659, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 74.

⁸⁰ Visitação de 1740, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 116v-119. Este cap. da Visitação é embargado em 1741.

⁸¹ Visitação de 1746, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 123-123v.

⁸² Pastoral de 1780, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 13v. Não quer isto dizer que não se praticasse. Trata-se de devoções arreigadas e praticadas assiduamente nos começos do século XX, e em plena época de perseguições religiosas da I República, como testemunham as notícias enviadas por Jaime Lobo e Silva para o *Mala da Europa* (vd. *A Vida Quotidiana na Ericeira nos Começos da I República*, Ericeira, Mar de letras Editora, 1996).

teológica: a do *Corpus Christi*. Esta procissão realizava-se no dia da respectiva festa, a qual Urbano IV (em 1264) fixara na quinta-feira depois da oitava de Pentecostes, ou seja, depois da festa da Santíssima Trindade. Evidentemente que qualquer procissão podia integrar o Santíssimo, mas por Procissão do Santíssimo Sacramento entendemos uma procissão independente da do *Corpus* e consagrada especialmente àquele culto ⁸³.

A procissão do *Corpus Christi* decorria no próprio dia do Corpo de Deus; na Ericeira, a Procissão do Santíssimo Sacramento parece realizar-se nos terceiros domingos de cada mês ⁸⁴.

Ao contrário do que era costume acontecer na procissão do *Corpus Christi*, não consta que na procissão do Santíssimo se incluíssem funções reprovadas pelas Constituições diocesanas. Referimo-nos às danças e sanfoninas proibidas pelo arcebispo de Lisboa D. Tomás de Almeida ⁸⁵, mas que, em 1725, continuavam a figurar naquele cortejo ⁸⁶. Embora participada por toda a comunidade, a procissão do Santíssimo seria mais simples e comedida, embora nada saibamos acerca do seu percurso ⁸⁷.

Na Quinta Feira Santa realizava-se também uma procissão com a presença do Santíssimo Sacramento. Tal como sucedia na Procissão do *Corpus*, o visitador proíbe manifestações impróprias «em funções tão solenes», no caso vertente a presença de flagelantes ⁸⁸.

Pelas Visitações não é possível saber quando se iniciou o costume desta Procissão na Ericeira. É possível que coincida com a fundação da Confraria do Santíssimo Sacramento, cuja data é desconhecida. No 3.º quartel do século XVIII é já um costume perfeitamente implantado na vila ⁸⁹.

Todos os visitantes que admoestam os padres e paroquianos de São Pedro sobre este tema apontam para a conveniência da

⁸³ O Pe. Avelino de Jesus da Costa no artigo que temos vindo a citar não menciona procissões do Santíssimo, mas somente do *Corpus*.

⁸⁴ Visitação de 1646, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 65.

⁸⁵ Já o concílio de Trento (sessão 22) tinha proibido na Igreja músicas «indecentes».

⁸⁶ Visitação de 1725, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 117. O mesmo se passava na Procissão do Anjo Custódio.

⁸⁷ Os irmãos da confraria de Santa Maria Sopra Minerva, que adiante mencionaremos, e que serviria de modelo para as futuras confrarias ou de referência para confrarias anteriormente fundadas, realizavam a procissão somente em redor do templo. Vd. D. António Bento Martins Júnior, «Decreto sobre o 4.º Centenário das Confrarias do Santíssimo Sacramento», in *Ação Católica*, Ano XXIV, n.º 2, Braga, 1939, pp. 90-96.

⁸⁸ Visitação de 1725, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 117.

⁸⁹ Visitação de 1672, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 80.

participação de todos os fregueses na procissão ⁹⁰; recomenda-se também que as pessoas que tiverem brandões ou sejam mestres de barcos ou lanchas os tragam à igreja nos Terceiros Domingos do Senhor e os acendam nas procissões Santíssimo Sacramento ⁹¹.

Como é evidente, participavam obrigatoriamente os confrades da Confraria do Santíssimo e o Juiz deveria servir-se de uma capa vermelha especialmente destinada para tal efeito ⁹². A solenidade requerida e o envolvimento de toda a comunidade paroquial manifesta-se também na admoestação, várias vezes renovada, dada a todos os sacerdotes que estiverem na vila para que se integrem na procissão revestidos com as suas sobrepelizes, revertendo a pena pecuniária aplicada aos infractores a favor da respectiva confraria ⁹³.

As despesas com a feitura de um pálio branco, para conjugar com o ornamento do Santíssimo Sacramento, é assumida por todos os fregueses. Uma vez mais a devoção ao Santíssimo soleniza-se com a intervenção de toda a comunidade ⁹⁴.

Não queremos deixar de fazer notar algo que nos parece significativo: se os fregueses estão vinculados à igreja paroquial, isso deve-se sobretudo à celebração da missa conventual (que tem prioridade sobre as outras que eventualmente se celebrem nas ermidas da vila), à presença do Senhor no sacrário e ao testemunho público desta realidade. É neste sentido que se pode interpretar a recomendação do visitador quando exorta os fregueses a estarem na igreja paroquial aos domingos, «especialmente» naquele em que se celebra a Procissão do Santíssimo Sacramento ⁹⁵.

Parece detectar-se, em meados do século XVII, algum arrefecimento na participação nesta procissão, provavelmente pela sua simplicidade em comparação com o esplendor da do *Corpus*. O visitador de 1723 recomenda, como solução, que a procissão se faça antes da missa de modo a que os fregueses não dispersem antes do cortejo ⁹⁶. No ano seguinte visitador insurge-se contra a falta de zelo em levar a campainha, quando na corte eram os maiores fidalgos a assumiam esse encargo, e recomenda que, na falta de

⁹⁰ Visitação de 1631, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43v.

⁹¹ Visitação de 1646, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 65.

⁹² Visitação de 1639 (?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 57v-58.

⁹³ P. ex, nas Visitações de 1631, 1650 e 1723, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43v, 67v e 107v.

⁹⁴ Visitação de 1665, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 76v.

⁹⁵ Visitação de 1631, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 43v.

⁹⁶ Visitação de 1723, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 107v.

voluntários, os irmãos da Confraria elejam para tal uma pessoa de estimação ⁹⁷.

A Confraria do Santíssimo

Esta confraria está presente em todo o culto eucarístico, como se verifica ao longo deste trabalho.

O grande movimento conducente à fundação ou renovação das Confrarias do Santíssimo Sacramento partiu de Roma, nascendo da mágoa com que certos fiéis constatavam o abandono de muitos sacrários dessa cidade. Fundada pelo dominicano Pe. Tomás Stela, instalou-se no convento de Santa Maria de Sopra Minerva. Paulo III irá aprová-la em 1539. O movimento chegou a Portugal, sendo fundada na sé de Braga uma confraria do Santíssimo Sacramento aprovada em 1540; segue-se a fundação em Évora e depois noutras dioceses, ficando todas elas ligadas à arquiconfraria de Santa Maria Sopra Minerva ⁹⁸.

Sabemos que existiam em Portugal confrarias do Santíssimo desde, pelo menos, os finais do século XV ⁹⁹.

Julgamos não ser conhecida a data da fundação da confraria da Ericeira, nem sequer se é ou não anterior à confraria romana.

A data e motivo da sua extinção são-nos desconhecidos ¹⁰⁰. O P.^e António Portugal, pároco da Ericeira desde 1898 ¹⁰¹, declara (em 1926) que na Ericeira não há confrarias erectas segundo o direito canónico nem existem documentos fundacionais, e que para nada mais serviam senão para festas, música e arraiais¹⁰². Em 1932

⁹⁷ Visitação de 1724, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 111v.

⁹⁸ Vd. o breve historial feito por D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR, *o. c.*

⁹⁹ A primeira conhecida é a da freguesia de Crasto (Ponte da Barca), cujo primitivo compromisso foi sistematizado em 1457. Vd. AVELINO DE JESUS DA COSTA, *o. c.*, p. 225.

¹⁰⁰ Poderá acontecer que mais informações sobre esta (e outras) confrarias da paróquia de São Pedro constem da documentação que nos anos 30 deste século foi para o Arquivo da Misericórdia, mas que neste momento (Outubro de 1997) não conseguimos localizar.

¹⁰¹ Vd. o registo de «Pastorais...» (fl. 40) efectuado por Mons. Portugal (cartório da Igreja de São Pedro da Ericeira).

¹⁰² *Idem, Ibidem*. Aproveitamos para corrigir um erro que cometemos por desconhecimento destes registos: no nosso trabalho «Subsídios para a história da vivência religiosa na Ericeira durante a I República — a propósito de um projecto de Estatutos de Mestre Jaime Lobo e Silva para a Irmandade de Santo António» (*Santo António na Ericeira*, Ericeira, Mar de Letras-Editora, 1997, pp. 35-74) escrevemos (n. 56) que o Rev. Portugal fora pároco da Ericeira a partir de 1911.

transcreve algumas disposições canónicas sobre confrarias, nomeadamente a obrigação de qualquer confraria do Santíssimo dever ser actualizada de acordo com os estatutos formulados pelo Concílio Plenário Português, tendo por base o novo direito canónico. Em comentário subsequente o Pe. Portugal afirma que na Ericeira não existe senão uma irmandade: a da Santa Casa da Misericórdia.

Jaime Lobo e Silva diz que o Arcebispo de Militene, aquando da sua visita pastoral realizada em 1916 era aguardado na porta principal da Igreja de São Pedro por vários eclesiásticos e pela «Irmandade do Santíssimo com a cruz e *pallium*»¹⁰³. Querera isto dizer que nessa data ainda subsistia, sendo, aliás, a única irmandade mencionada pelo cronista para além da da Santa Casa.

Por outro lado, sabemos que em 1912 a Junta de Paróquia extinguiu a Confraria do Senhor dos Passos¹⁰⁴. Poder-se-à perguntar se este órgão afecto à República não diligenciaria, nos primeiros anos do novo regime, desactivar essas formas de solidariedade religiosa¹⁰⁵. Por falta de registos escritos disponíveis, o facto é não podemos determinar a data de extinção da confraria do Santíssimo, sendo certo que as pessoas mais idosas que inquirimos não guardam dela memória alguma¹⁰⁶.

Antes de avançarmos mais no conhecimento desta Irmandade, podemos dizer que o que salta à vista é os confrades estarem encarregues, de um modo especial, das funções e competências relacionadas com o culto do Santíssimo, que, afinal, obrigavam a toda a comunidade. Na verdade, como já dissemos, todos os fregueses — mesmo que não sejam irmãos e independentemente de pertencerem a outra confraria — eram obrigados a concorrer para a sustentação da Confraria do Santíssimo¹⁰⁷.

Esta função de serviço e representação de toda a comunidade paroquial está presente, por exemplo, no cumprimento da promessa de umas dalmáticas: apesar de dizer que esses paramentos eram para a Confraria do Santíssimo, logo o visitador acrescenta

¹⁰³ Vd. *A Vida Quotidiana na Ericeira nos Começos da I República...*, p. 177.

¹⁰⁴ Livro de Contas da Confraria do Senhor dos Passos existente no cartório da Igreja de São Pedro da Ericeira.

¹⁰⁵ Também se poderá colocar a hipótese de que a confraria do Senhor dos Passos se tenha extinto por si mesma, já que Jaime Lobo e Silva, ao mencionar a Procissão do Senhor dos Passos de 2 de Março de 1910 (*o. c.*, p. 44) não a refere.

¹⁰⁶ Referimo-nos, entre outras, à Sr.^a D. Maria Cecília Esteves Pereira, já com 80 anos e muito ligada com as «coisas» da Igreja. Agradecemos-lhe o tempo que nos dispensou.

¹⁰⁷ Visitação de 1723, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 109.

que eles são muito necessários à igreja. Por outro lado, a falta de cumprimento das promessas por quem as tivesse feito, vai implicar que as esmolas fossem requeridas pelo padre cura a todos os fregueses. Assim, toda a comunidade contribuía para o culto de Jesus sacramentado através desta confraria. Por meio dos dinheiros de todos os fregueses canalizados através da administração daquela confraria ¹⁰⁸, implementavam-se as obras e valorização do culto do Santíssimo Sacramento já referidas noutros contextos: sacrário, cofre, diversos paramentos e alfaias litúrgicas, cera e iluminação do altar. E, quando para as obras da igreja matriz, o visitador mobiliza todo o dinheiro remanescente das confrarias em geral, não deixa de lembrar que estava disposto que a Confraria do Santíssimo Sacramento deveria ser a primeira a concorrer para tais obras, que eram obras pias, pois em serviço de Nosso Senhor e para Sua glória ¹⁰⁹.

Os irmãos do Santíssimo Sacramento eram os fiéis que, em nome de toda a comunidade, asseguravam o cuidado material de tudo quanto dizia respeito ao culto, muito na linha das obrigações dos irmãos da de Santa Maria Sopra Minerva (obrigações tão óbvias que não provam qualquer filiação), as quais incluíam o cuidado pelo sacrário e sua lamparina e pela forma de levar o Sagrado Viático aos enfermos, a obrigação de acompanhar o Santíssimo Sacramento com tochas acesas e de mandar rezar ou cantar uma missa nos terceiros domingos de cada mês, etc. São também eles que, de entre os leigos, são preferidos para cuidar do «silêncio, gravidade e respeito» que o cardeal D. José recomenda que se guarde nas igrejas ¹¹⁰.

Embora não conheçamos o compromisso ou estatutos desta confraria, a administração do seu temporal parece seguir os parâmetros habituais e sofrer problemas de irregularidades nas eleições ¹¹¹ e na apresentação de contas, comuns a todas as confrarias, nomeadamente às da Ericeira.

Embora pareça não ter subsistido nenhum registo, nem sequer um livro de receitas e despesas como sucede para outras confrarias da vila, alguns testemunhos dispersos apontam-nos a proveniência e finalidade dos seus proventos. A par com as contribuições eventuais dos fregueses para o culto do Santíssimo Sacramento, sabemos que a confraria recebia bens para o sustento de capelas: cinco

¹⁰⁸ Visitação de 1609, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 1v.

¹⁰⁹ Visitação de 1678, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 84v.

¹¹⁰ Pastoral de 1789, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 21.

¹¹¹ Visitação de 1639(?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 58.

alqueires de trigo deixados por Beatriz Gonçalves para missas ¹¹² e outros bens imóveis deixados pelos irmãos Domingos, Ana e Domingas Pires ¹¹³.

A falta de livros de registo inviabiliza também o conhecimento do número e estamento dos confrades ¹¹⁴.

Temos notícia de que o modo como, em 1662, os confrades admitiam novos membros se fundamentava em regras inadmissíveis pelo visitador. Não sabemos que critérios eram esses, «fundados em respeitos alheos de toda a rezão», mas, segundo o Doutor António de Freitas de Abreu ¹¹⁵, para que um candidato pudesse entrar para a esta confraria (e, cremos, para todas as outras), bastaria não ser judeu e estar disposto a contribuir com algum bem.

Podemos no entanto detectar uma relação muito forte entre os pescadores e esta confraria. Uma relação que é certamente independente do facto de pescadores e homens do mar serem ou não irmãos. Aliás, existe uma Casa dos Homens do Mar de que a visitaçãõ de 1740 já dá notícia ¹¹⁶ e que deveria também congregar pescadores.

O cumprimento do preceito dominical por parte dos pescadores foi sempre problemático pela própria especificidade do seu ofício. Desde a Idade Média que encontramos conflitos entre as confrarias de pescadores e os bispos das respectivas dioceses, assim como diversas disposições eclesiásticas para minorar as consequências da impossibilidade, quase intransponível, da sua participação regular na Missa aos domingos e dias santos. Juntamente com os almocreves, são eles que, na Ericeira, mais vezes são admoestados e condenados a penas canónicas e pecuniárias por faltarem à Missa, ou seja, ao encontro com Jesus sacramentado. Julgo que será esta falta que justifica a relação privilegiada dos pescadores com a Confraria do Santíssimo Sacramento, na qualidade de promotora e coordenadora do culto prestado por toda a comunidade.

A conexão entre pescadores, o Santíssimo e a Sua confraria poderá também explicar-se tendo em conta a actividade profissi-

¹¹² Visitaçãõ de 1609, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 2.

¹¹³ Carta de sentença, Ericeira, 21 de Ag. de 1647, A.S.C.M.E., maço 1, doc. 4. Este doc. encontra-se no Arquivo Museu da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira [A.S.C.M.E] Está a decorrer a inventariaçãõ do espólio deste arquivo, numa iniciativa da Liga dos Amigos da Ericeira com a colaboraçãõ científica do Curso de Ciências Documentais da Faculdade de Letras de Lisboa. Agradecemos ao arquivista encarregue deste trabalho, Dr. José Alberto Marques, a indicaçãõ do doc. cit.

¹¹⁴ Na sentença acima citada não vem referido o *status* dos doadores.

¹¹⁵ Visitaçãõ de 1662, *Livro 1.º das Visitações*, fl 75v.

¹¹⁶ Visitaçãõ de 1740, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 121v.

onal preponderante na Ericeira. Nos finais do século XVII a maior parte dos moradores da vila são pescadores e homens do mar ¹¹⁷. Deste modo, se a devoção e culto ao Santíssimo Sacramento (especialmente cuidada pela respectiva confraria) obrigava a todos os fregueses, e se esses são maioritariamente gente ligada ao mar, não admira que as ausências à missa sejam «remidas» pelos pescadores em esmolas ao Santíssimo Sacramento através da instituição que cuidava especialmente do Seu culto. De facto, o visitador de 1612 manda que o padre cura condene os pescadores que nos domingos e dias santos forem para o mar, «principalmente os que com a Confraria do Santíssimo Sacramento não forem caridosos» ¹¹⁸.

Sabemos que os pescadores, quando porventura tinham as redes no mar aos domingos, «da pescaria que tomavam faziam muito grossas esmolas ao Santíssimo Sacramento». Segundo o visitador de 1611 a devoção estava a perder-se, pelo que recomenda aos oficiais da confraria o cuidado de lhas pedir ¹¹⁹.

A exortação do visitador aos mestres de barcos ou de lanchas manifesta bem esta ligação dos marítimos com o culto eucarístico. Como atrás referimos, o visitador de 1646 obriga-os a trazerem os seus brandões à igreja nos Terceiros Domingos do Senhor e a acendê-los nas procissões do Santíssimo Sacramento ¹²⁰.

É também significativo o envolvimento da gente do mar numa obra especialmente dirigida à adoração do Santíssimo Sacramento, como foi a construção da tribuna. Após decidir que esta seria feita de pedra pelos canteiros das obras de Mafra, o visitador responsabiliza pela execução da obra os louvados da igreja e os oficiais da Casa dos Homens do Mar ¹²¹.

O espaço sagrado

A igreja é um edifício sagrado porque nela se celebra o sacramento da Eucaristia e nela se mantém a hóstia consagrada, isto é, é o local que acolhe o corpo de Deus. Esta sacralidade tem o seu «epicentro» no altar e no sacrário. Depois, como que em círculos concêntricos, a capela-mor e o restante espaço do templo, a

¹¹⁷ Visitação de 1693, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 88v.

¹¹⁸ Visitação de 1612, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 8v.

¹¹⁹ Visitação de 1611, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 6.

¹²⁰ Visitação de 1646, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 65.

¹²¹ Visitação de 1740, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 121v.

sacristia, o adro e finalmente uma área em redor, definida por sucessivas disposições desde a Idade Média, maior ou menor segundo a importância do templo, mas que conferia direito de asilo.

A concepção de sagrado — do «sagrado do templo» como se diz na Pastoral de 1720 —, está patente cada vez com mais veemência e fundamentação teológica em várias recomendações dos visitantes e tem consequências sociológicas e arquitectónicas extremamente amplas.

Na verdade, todas as admoestações relativas à existência, limpeza e boa conservação de alfaias e paramentos litúrgicos se podem incluir na «decência» e «veneração» requerida em tudo quanto se relaciona com o Santíssimo Sacramento ¹²², conceitos esses de diversa exigência conforme os tempos e lugares. O mesmo se pode dizer com as obras da igreja, desde a simples manutenção, até às iniciativas conducentes à sua beleza e magnificência: lajeamento, colocação de azulejos e vitrais, talhas douradas, pinturas do altar-mor e outras ¹²³. O conceito de «decência» entra também na classificação de certos comportamentos, desde o intolerável hábito (mesmo para as «pessoas seculares») de os beneficiados tomarem tabaco durante os officios divinos ¹²⁴ ou o de perturbar as cerimónias de casamento com o lançamento de amêndoas e confeitos ¹²⁵.

A Idade Média é um tempo em que as fronteiras do sagrado e do profano são extremamente fluidas. Isto está patente no quotidiano das gentes, nomeadamente quando igrejas, adros e procissões são espaços e ocasiões para manifestações que, a partir de certa altura, foram consideradas «actos profanos».

Ora, essa separação entre sagrado e profano, longe de resultar de uma maior vida interior e fomentar a devoção — como os prelados contemporâneos julgavam —, é antes um sinal da profunda dicotomia que vai instalar-se na vida do homem moderno, tal como fez notar o Professor Joseph Kaplan em conferência recentemente proferida na Faculdade de Letras de Lisboa ¹²⁶. Todavia, é curioso verificar como os fregueses de São Pedro da Ericeira, já no século XVII e XVIII, só a muito custo vão traduzir esta sacralidade «moderna» nas atitudes e cuidados recomendados pelos visitantes:

¹²² Pastoral de 1720, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 106.

¹²³ Além das referências contidas nos presentes Livros de Visitações, vd. J. D'OLIVEIRA LOBO E SILVA. *Anais...*, pp. 56 e 58 e os trabalhos de História da Arte atrás anunciados.

¹²⁴ Visitação de 1760, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 6v.

¹²⁵ Visitação de 1631, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 44.

¹²⁶ Visitação de 1757, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 3.

abolição dos «actos profanos» no espaço «sagrado» reservado exclusivamente para os usos sagrados definidos como tal e merecedor de «compostura», «decência» e «respeito», ou seja, de afastamento, isolamento, gravidade e silêncio ¹²⁷. Não é certamente despicienda a invocação de São Carlos Borromeu — um dos mais zelosos praticantes das directrizes de Trento — a propósito de como deveria ser o comportamento dos fiéis nos templos ¹²⁸.

Podemos dizer que a dicotomia atrás referida é simbolicamente instituída pelas grades que irão separar a capela-mor do resto da igreja, as quais são encomendadas nos anos de 1632 e 1633 como muito necessárias, «pois nela está o Santíssimo Sacramento» ¹²⁹.

O altar-mor é objecto de grandes cuidados que incluem os respectivos paramentos e frontal, assim como a colocação de esteiras nos degraus de acesso ¹³⁰. Este altar deverá ser utilizado exclusivamente para as missas conventuais e para a devoção aos santos cujas imagens aí se encontram ¹³¹.

Depois do altar, é a capela-mor o local mais sagrado, sendo este o motivo por que o visitador proíbe os despejos nas sepulturas aí existentes ¹³². Também aí, durante os ofícios, não devem estar mais do que as pessoas necessárias para ajudar à Missa ¹³³ e jamais, mulheres ¹³⁴.

Vejamos mais algumas recomendações dos visitantes.

Embora a admoestação não seja nova nem específica da Ericeira, pois se encontra em diversas Visitações e constituições sinodais desde a Idade Média, o visitador insiste na proibição de se conversar dentro da igreja, pelo «respeito devido à casa de Deus e presença de Deus no sacrário» ¹³⁵. A mesma recomendação se estende à sacristia, pois na casa de Deus não se devem tratar de

¹²⁷ Conferência inaugural (6 Fev. 97) da Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste», com o título «La Diáspora Judeo-Portuguesa en los albores de la Modernidad».

¹²⁸ Carta de D. Maria I, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 20.

¹²⁹ Pastoral de 1789, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 21.

¹³⁰ Visitações de 1632 e 1633, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 44 e 47.

¹³¹ P. ex., Visitações de 1611, 1616, 1618, 1626, 1645, 1655, 1678, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 6v, 17, 23, 36v, 64v, 70v, 83.

¹³² Visitação de 1760, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 6v.

¹³³ Visitação de 1634, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 51.

¹³⁴ Visitação de 1630, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 41.

¹³⁵ Visitação de 1626, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 37v.

outros assuntos senão os que pertencem ao «bem dela»¹³⁶. Estas proibições são renovadas, para toda a diocese, na Pastoral de 1720, na qual se proíbem também leilões e vendas, ainda que de objectos de devoção (rosários, cadeias, medidas de santos) ou para fins piedosos das irmandades.

No que diz respeito ao reconhecimento do uso exclusivo do espaço sagrado para funções sagradas, a grande luta dos visitantes foi o adro da igreja de São Pedro, usado para os mais variados fins «como se fosse lugar profano»¹³⁷. Espaço sagrado em redor de qualquer templo, a sacralidade deste era reforçada porque servia também de cemitério. Mas isso não impedia que os moradores lançassem aí os animais a pastar¹³⁸ e que os padres de Santo André, entre outros desacatos, aí entrassem com as suas cavalgaduras¹³⁹.

Em 1643 o visitante, verificando uma vez mais que andavam animais dentro do adro e se fazia dele «estrada», ordena que os fregueses tratem de o mandar cercar da melhor maneira possível¹⁴⁰. Este esforço parece ter surtido efeito, pois que em mais nenhuma outra visitaçãõ nossa conhecida consta que os animais voltassem a penetrar nesse circuito.

Mas, se tivermos em conta a malha urbana e o clima da Ericeira, o adro seria o único local dentro da vila simultaneamente espaçoso e abrigado dos ventos, especialmente da nortada. Assim se explica que continue a ser utilizado para «actos profanos», entre eles o de enxugar as redes, como constata o visitante de 1702¹⁴¹. A sua localização e a natureza do seu solo induziram também os fregueses a retirar de lá terra e barro para a construção das suas casas, abuso que o visitante de 1740 proíbe, reservando esse material unicamente para as obras da igreja¹⁴².

A utilização das ermidas para dormir e comer é expressamente proibida na visitaçãõ de 1633¹⁴³ e o encerramento destas à noite, nomeadamente da de Santa Marta, não tem outra finalidade¹⁴⁴.

¹³⁶ Visitaçãõ de 1617, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 21.

¹³⁷ Visitaçãõ de 1665, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 78-78v.

¹³⁸ Visitaçãõ de 1616, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 17v.

¹³⁹ Entre outras: Visitações de 1616, 1623, 1631, 1637, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 17v, 32, 43v, 56.

¹⁴⁰ Visitaçãõ de 1609, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 1v.

¹⁴¹ Visitaçãõ de 1643, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 62v.

¹⁴² Visitaçãõ de 1702, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 98v-99.

¹⁴³ Visitaçãõ de 1740, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 122.

¹⁴⁴ Visitaçãõ de 1633, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 48-48v.

Nas Quintas-feiras Santas e nos domingos a ermida de São Sebastião era palco de «bodos e comezainas», assim como de bailes onde dançavam jovens com mulheres. O visitador de 1702 proíbe tal escândalo e profanação de lugar sagrado, «pois os templos são lugares de oração» a que só se deve ir para louvar Deus ¹⁴⁵.

Concluindo

Da presença real de Cristo nas espécies consagradas resultam naturalmente várias situações culturais ou devocionais e a própria organização do espaço sagrado. Esta dedução está claramente expressa nas recomendações do visitador, em contraste com as situações constatadas.

Quase podíamos dizer que ao longo destes quase dois séculos cobertos pela fonte que utilizámos há uma tentativa para sintonizar o programa da hierarquia da Igreja com a piedade popular, tendo em vista exprimir visivelmente o dogma da presença real, sintonia esta progressivamente realizada.

Isto é particularmente visível nos cuidados com as questões materiais do culto divino, a começar por coisas simples como a limpeza ou mesmo existência de pequenas alfaias, até às grandiosas obras de restauro e ornamento da Igreja de São Pedro ou das diversas ermidas da vila, passando pelo uso cada vez mais frequente de tecidos ricos e de metais nobres.

Não há dúvida que o esplendor do culto divino, tal como o esplendor do poder político, se escoram na prosperidade da Europa, forjada, entre outros modos, pelo ingresso de riquezas *ultramarianas*, sobretudo metais preciosos, acrescidos em Portugal de largos contingentes de diamantes. A Ericeira também beneficia desse surto de crescimento económico, certamente pela via do comércio marítimo, a que se vão acrescentar os favores de D. João IV pelo seu papel na Restauração.

Através destas Visitações e Pastorais vemos como o tempo actua como factor didáctico da honra que se quer reconhecer a Deus, de acordo com os novos conteúdos da Sua magnificência. Na verdade, a longa duração dos registos efectuados nestes Livros permite que se detecte a acentuação desses novos conteúdos.

Não importa discutir se foi a pompa com que se rodearam os reis que contaminou a liturgia e a arquitectura sagrada, ou se os

¹⁴⁵ Visitação de 1639 (?), *Livro 1.º das Visitações*, fl. 58.

reis absolutos usaram, aperfeiçoando-os, os sábios e comprovados métodos da propaganda eclesiástica. O facto é que o culto divino — nomeadamente ao centro de toda a vivência cristã, que é a Eucaristia—, se confunde com o aparato da corte. Não nos referimos unicamente ao esplendor e ao luxo comuns a ambos, mas a toda a concepção que envolve a pessoa real e o próprio Deus ¹⁴⁶.

Nestes dois Livros de Visitações está patente a progressiva manifestação externa do culto ao Santíssimo. Paralelamente, e como se o «acaso» a que obedece a sobrevivência da documentação quisesse falar eloquentemente da relação entre o trono e o altar, o Livro 2.º das Visitações encerra os registos setecentistas com uma carta régia quase paradigmática. Trata-se de uma missiva de D. Maria I com data de 9 de Outubro de 1789, enviada para publicitação a D. José II, cardeal patriarca de Lisboa, que a enquadra numa Pastoral datada de 18 de Dezembro desse mesmo ano.

Duas ideias contidas na carta régia poderão servir de sugestão para as conclusões deste pequeno trabalho, onde a constatação da piedade eucarística recomendada em Tênto e vivida pela comunidade da Ericeira se cruza ou uma nova concepção de sagrado e de majestade.

Uma dessas ideias surge quando a soberana reitera o dever que os pastores têm de ensinar a verdades da doutrina cristã e «as obrigações que lhes são anexas», ou seja, «que não é bom cristão quem não for bom vassalo e de que sem amor, fidelidade e obediência ao soberano não pode haver amor, fidelidade e obediência a Deus». D. Maria invoca também diversos passos da Escritura para lembrar que «quem resiste e desobedece aos Príncipes, resiste expressamente à vontade e determinação divina» ¹⁴⁷. Importante testemunho da ligação entre a Religião e o Estado (feita meses depois da tomada da Bastilha e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão) que só trazemos aqui para aduzirmos as suas consequências visíveis em termos de aparato requerido a ambas as dignidades.

D. Maria I lembra ao cardeal o dever de recomendar aos párocos para exigirem aos seus fregueses que «observem nos templos aquele silêncio, gravidade e respeito que é devido a Deus na Sua casa», muito especialmente quando está exposto o Santíssimo

¹⁴⁶ Visitação de 1702, *Livro 1.º das Visitações*, fl. 99.

¹⁴⁷ Pastoral de 1789, contendo carta de D. Maria I, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 19-22, fl. 19-19v e 20v. Esta Pastoral merecia figurar no início do cap. VI da obra já clássica de PAUL HAZARD, *La Pensée Européenne au XVIII siècle. De Montesquieu a Lessing* (Paris, Fayard, 1968).

Sacramento, «não consentindo que se perturbe a audiência que o supremo Senhor se digna dar às suas criaturas»¹⁴⁸.

Deus e rei equiparados no mesmo amor, fidelidade e obediência, e de envoltos na mesma devoção e majestade. Deste binómio... resta Deus adorado no Santíssimo Sacramento, não só no plano da devoção privada e dentro dos muros das igrejas, mas também na sua dimensão comunitária e pública, nomeadamente na Ericeira.

MARGARIDA GARCEZ VENTURA

¹⁴⁸ Pastoral de 1789, *Livro 2.º das Visitações*, fl. 21.